



Decreto 194/2012

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mallet e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mallet, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mallet que será composta pelos seguintes membros:

Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Representantes dos membros da Sociedade Civil Organizada:

Representantes da Associação Lageadinho

Titular: Inês Siuta

Suplente: Luiz Rogério da Silva

Representantes da Feira de Agricultura Familiar

Titular: Cecília Iracema

Suplente: Mariza Cheremeta

Representantes da Associação de Acadêmicos

Titular: Iwana Zakuski

Suplente: Talita Mygas

Representantes da PROVOPAR

Titular: Lucia Korioluk

Suplente: Keila Antunes da Silva

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Cleverson Daczkowski

Suplente: Marcia Adriana Martins



Representantes do Grupo da 3° Idade

Titular: Irene Siuta

Suplente: Irene Marciniuk

Representantes da APAE

Titular: Maria de Lourdes Rolinski

Suplente: Suelen Krinski

Representantes dos Fruticultores

Titular: Marcelo Lachman

Suplente: Márcia Gobowski

Representantes de Órgãos Governamentais:

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Reni Juliano Kovaltchuk

Suplente: Danielli Domaradzki Sudatti

Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Juliana Maruchin Barski Machado

Suplente: Jeisy Luciana Bobato

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Chiara Marconato Wolski

Suplente: Kely Josélia Calisto Grzeszczyszyn

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Debora Priscila Kaspczak

Suplente: Thiago Marcel Bobato

Art. 2º - Este decreto estará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Mallet, em 05 de julho de 2012.

CESAR LOYOLA FLENIK
PREFEITO MUNICIPAL